



INDICAÇÃO N.º 350/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DA PA JERUSALÉM, COM APROXIMADAMENTE 6 KM DE EXTENSÃO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,
Nobres colegas vereadoras e Vereadores,

INDICO, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia à **Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)** e à **Secretaria Municipal de Produção Rural (SEMPROR)**, para que seja realizada, com urgência, a manutenção e recuperação da estrada da **PA Jerusalém**, com aproximadamente **6 km de extensão**, visando garantir melhores condições de trafegabilidade aos moradores, estudantes e produtores rurais da região.

JUSTIFICATIVA

A estrada da PA Jerusalém possui aproximadamente **6 km de extensão** e atende mais de **60 famílias** que dependem diariamente da via para deslocamento, acesso a serviços públicos, transporte escolar e escoamento da produção rural.

Atualmente, a estrada enfrenta sérios problemas de trafegabilidade, dificultando o deslocamento dos moradores e causando impactos diretos no transporte escolar. Os ônibus vêm encontrando dificuldades para acessar a localidade e buscar as crianças para levá-las às escolas, situação que compromete o direito à educação e coloca em risco a segurança dos estudantes.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**



Além disso, a via é fundamental para o escoamento da produção rural da região. Muitos produtores dependem dessa estrada para transportar seus produtos e garantir renda para suas famílias, mas as más condições da via têm dificultado esse processo e causado prejuízos econômicos.

Diante desse cenário, a recuperação da estrada da PA Jerusalém é medida urgente e necessária para assegurar mobilidade, segurança, dignidade e qualidade de vida às famílias que residem na localidade.

Parauapebas-PA, 22 de maio de 2026



Documento assinado digitalmente
LAÉCIO CANDIDO GOMES
Data: 22/05/2026 11:25:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAÉCIO CÂNDIDO GOMES
Vereador – PDT